

PORTARIA 29.783/2023

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 8º da Lei Municipal 1.069/91,

1º. - **TORNAR SEM EFEITOS** a Portaria nº 29.761/2023, que **AUMENTOU**, pelo período de 8 (oito) meses, a carga horária semanal da servidora FERNANDA PAZINI CAVALHEIRO LINASSI, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação, que por este ato passa a exercer a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

2º.- Este ato retroage seus efeitos ao dia 19 de maio de 2023.

Balneário Camboriú, 23 de maio de 2023.

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito